

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES OUTUBRO DE 2017 A JANEIRO DE 2018

Autos: 0080449-57.2015.8.16.0014 - Recuperação Judicial

Vara: 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina (PR)

Requerente: MONTOSA CONSTRUTORA LTDA.

O presente trabalho tem o objetivo de informar as atividades da Recuperanda **MONTOSA CONSTRUTORA LTDA.,** nos termos do contido na lei 11.101/2005, art. 22, II,  $c^1$ .

O trabalho foi realizado com base nas informações contidas nas demonstrações contábeis fornecidas pela empresa MONTOSA CONSTRUTORA LTDA., relativas aos movimentos realizados nos meses de **outubro de 2017 a janeiro de 2018**.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Transcrição parcial da Lei 11.101/2005

Art. 22 - Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor. Pág. 1 de 11



Após análise das demonstrações da empresa MONTOSA CONSTRUTORA LTDA., referentes aos meses de outubro de 2017 a janeiro de 2018, depreendem-se as seguintes conclusões:

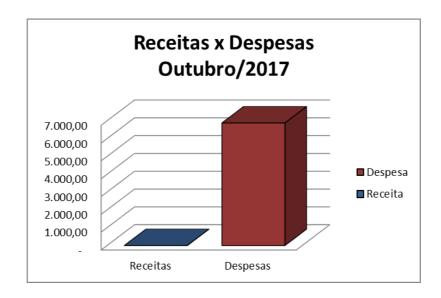
### Outubro/2017

Após a análise da demonstração de resultado de exercício encerrada, depreende-se que **não foi auferida receita operacional pela entidade** no mês de outubro de 2017.

As <u>despesas operacionais</u> do período analisado perfizeram o montante de **R\$ 6.793,06.** 

Já as despesas financeiras do exercício foram no valor de R\$ 85,13.

Desta forma, após a movimentação realizada no período de outubro de 2017, referente às atividades da empresa MONTOSA CONSTRUTORA LTDA., apurouse o **prejuízo** no valor de **R\$ 6.878,19**.





## Novembro/2017

Após a análise da demonstração de resultado de exercício encerrada, depreende-se que a receita operacional bruta, referente às <u>vendas de serviços</u>, no mês de novembro de 2017, foi no valor de **R\$ 1.500,00.** 

Os <u>impostos sobre faturamento</u> no período perfizeram o montante de **R\$** 99,75.

As <u>despesas operacionais</u> do período analisado perfizeram o montante de **R\$ 14.646,60.** 

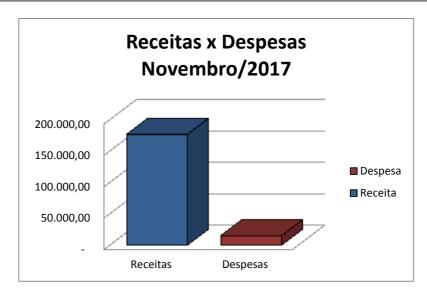
Já as <u>despesas financeiras</u> referentes ao exercício foram no valor de **R\$ 266,07**, enquanto as <u>receitas financeiras</u> montaram o valor de **R\$ 0,01**.

No período, foi apurado o montante de **R\$ 175.047,94**, referente a <u>desconto</u> recuperação judicial.

As <u>provisões para contribuição social</u> e <u>imposto de renda</u> perfizeram os valores de **R\$ 43,20** e **R\$ 72,01**, respectivamente.

Desta forma, após a movimentação realizada no período de novembro de 2017, referente às atividades da empresa MONTOSA CONSTRUTORA LTDA., apurouse o **lucro** no valor de **R\$ 161.420,32**.





Frise-se que a RECEITA apurada ao final do período analisado (11/2017) não tem qualquer relação com lucro sobre a atividade da empresa Recuperanda, trata-se exclusivamente de "DESCONTOS" dos pagamentos relativos ao cumprimento do plano de recuperação judicial.

#### Dezembro/2017

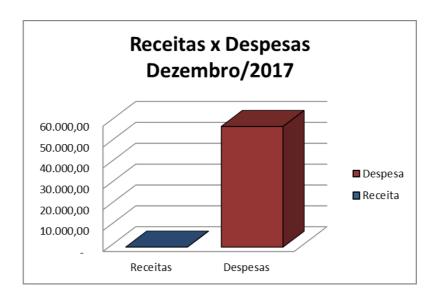
Após a análise da demonstração de resultado de exercício encerrada, depreende-se que **não foi auferida receita operacional pela entidade** no mês de dezembro de 2017.

As <u>despesas operacionais</u> do exercício perfizeram o montante de **R\$ 7.063,81**.

Já as <u>despesas financeiras</u> referentes ao período analisado foram no valor de **R\$ 50.741,88.** 

Desta forma, após a movimentação realizada no período de dezembro de 2017, referente às atividades da empresa MONTOSA CONSTRUTORA LTDA., apurouse o **prejuízo** no valor de **R\$ 57.805,69**.





## Janeiro/2018

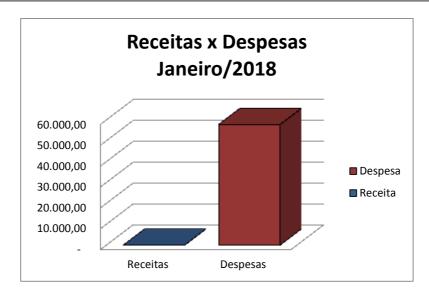
Após a análise da demonstração de resultado de exercício encerrada, depreende-se que **não foi auferida receita operacional pela entidade** no mês de janeiro de 2018.

As despesas operacionais do exercício perfizeram o montante de R\$ 9.090,70.

Já as despesas financeiras referentes ao período foram no valor de R\$ 194,10.

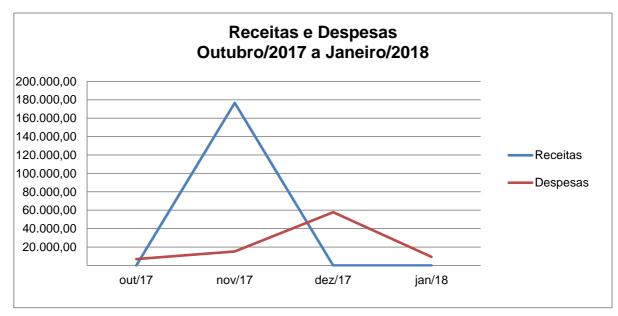
Desta forma, após a movimentação realizada no período de janeiro de 2018, referente às atividades da empresa MONTOSA CONSTRUTORA LTDA., apurouse o **prejuízo** no valor de **R\$ 9.284,80**.





# Resumo das Receitas e Despesas auferidas no período de outubro de 2017 a janeiro de 2018

Abaixo, foi elaborado o gráfico demonstrando o total das receitas e despesas auferidas pela empresa MONTOSA CONSTRUTORA LTDA., nos períodos compreendidos entre outubro de 2017 a janeiro de 2018:

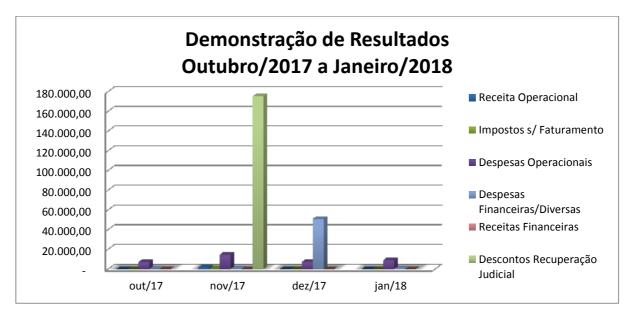


**Nota:** cumpre esclarecer que o lançamento expressivo a título de receita para o mês <u>11/2017</u>, <u>não</u> tem qualquer relação com lucro sobre a atividade da empresa Recuperanda, trata-se



exclusivamente de "DESCONTOS" dos pagamentos relativos ao cumprimento do plano de recuperação judicial.

Após a análise das demonstrações contábeis, verifica-se que a empresa Recuperanda MONTOSA CONSTRUTORA LTDA. apresentou prejuízo durante todo o período analisado (exceto no mês de novembro/2017), entretanto, o mesmo se trata de desconto obtido com a Recuperação Judicial e não lucro da atividade econômica, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



**Nota:** cumpre esclarecer que o lançamento expressivo a título de receita para o mês <u>11/2017</u>, <u>não</u> tem qualquer relação com lucro sobre a atividade da empresa Recuperanda, trata-se exclusivamente de "DESCONTOS" dos pagamentos relativos ao cumprimento do plano de recuperação judicial.

# Análise vertical das demonstrações de resultado de exercício nos períodos de janeiro de 2017 a janeiro de 2018

Foi elaborada no quadro abaixo, a análise financeira vertical das demonstrações de resultado de exercício da empresa Recuperanda MONTOSA CONSTRUTORA LTDA., nos períodos de janeiro de 2017 a janeiro de 2018:

ANÁLISE VERTICAL DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DE EXERCÍCIO - MONTOSA CONSTRUTORA LTDA.														
Descrição	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	Total
	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Receita Operacional Bruta	1.500,00					4.000,00	960,00				1.500,00			7.960,00
(-) Impostos s/ Faturamento	(99,75)					(266,00)	(63,84)				(99,75)			(529,34)
= Receita Op. Liquída	1.400,25					3.734,00	896,16				1.400,25			7.430,66
(-) Despesas Operacionais	(25.914,16)	(23.636,14)	(28.557,31)	(26.290,36)	(23.047,78)	(26.516,68)	(10.574,36)	(9.737,45)	(16.101,47)	(6.793,06)	(14.646,60)	(7.063,81)	(9.090,70)	(218.879,18)
(-) Despesas Financeiras	(126,00)	(71,00)	(201,00)	(173,70)	(145,55)	(136,00)	(142,40)	(176,65)	(178,47)	(85, 13)	(266,07)	(50.741,88)	(194,10)	(52.443,85)
(-) Despesas Diversas	(1.119,73)													(1.119,73)
+ Receitas Financeiras	0,49	0,04	0,20	0,15	0,62	0,63	0,01	0,04			0,01			2,19
+ Descontos Recuperação Judicia											175.047,94			175.047,94
= Resultado antes dos tributos	(25.759,15)	(23.707,10)	(28.758,11)	(26.463,91)	(23.192,71)	(22.918,05)	(9.820,59)	(9.914,06)	(16.279,94)	(6.878,19)	161.535,53	(57.805,69)	(9.284,80)	(99.246,77)
(-) Cont. Social S/ Lucro	(43,25)		(0,02)		(0,06)	(115,26)	(27,65)				(43,20)			(229,44)
(-) Imposto de Renda	(72,08)		(0,03)		(0,10)	(192,10)	(46,09)				(72,01)			(382,41)
= Resultado Líquido	(25.874,48)	(23.707,10)	(28.758,16)	(26.463,91)	(23.192,87)	(23.225,41)	(9.894,33)	(9.914,06)	(16.279,94)	(6.878,19)	161.420,32	(57.805,69)	(9.284,80)	(99.858,62)

Pág. 8 de 11

Fone (43) 3027-7100 | Rua Arapongas, 113 | Jd. Dom Bosco | CEP: 86.060-440 | Londrina PR | www.financecontabil.com.br





# **Análise dos Indicadores de Liquidez**

Para demonstrar a liquidez da empresa MONTOSA CONSTRUTORA LTDA., foram utilizados 4 (quatro) indicadores financeiros que refletem a situação atual das sociedades, abaixo descritos:

#### Indicadores Financeiros de Liquidez

- **1. Liquidez Geral:** O índice de Liquidez Geral (LG) detecta a situação financeira da empresa a curto e longo prazo, considerando que demonstra quanto a empresa possui de Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total da empresa (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo). Este índice é utilizado para adotar uma medida de segurança financeira e capacidade de assumir todos os compromissos (curto e longo prazo).
- **2. Liquidez Corrente:** O índice de Liquidez Corrente (LC) indica o quanto existe de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a vencer em curto prazo (Passivo Circulante). Este índice é utilizado para verificar se a empresa possui capital de giro líquido suficiente para realização de suas atividades.
- **3. Liquidez Seca:** O índice de Liquidez Seca (LS) indica o quanto existe de Ativo Circulante, descontando o valor dos Estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida a vencer em curto prazo (Passivo Circulante). Este índice é utilizado para verificar se a empresa em caso de paralisação das vendas, se a sociedade seria capaz de quitar suas dívidas com o disponível e duplicatas a receber (créditos de clientes).
- **4. Liquidez Imediata:** O índice de Liquidez Imediata (LI) indica o quanto existe em <u>Disponibilidades</u> da sociedade (caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata), para cada R\$ 1,00 de dívida a vencer em curto prazo (Passivo Circulante). Este índice é utilizado para verificar se a sociedade seria capaz de quitar suas dívidas com o disponível sem a necessidade de esforço de cobrança de seus devedores (clientes e outros títulos).

Em relação às Disponibilidades, embora haja a necessidade de manter capital de giro suficiente para a quitação das dívidas, para a efetiva continuidade da empresa, faz-se necessário que os ativos sejam destinados à própria atividade (manutenção dos estoques, aquisições de equipamentos, entre outros).



Assim, realizando os cálculos dos índices de liquidez acima descritos, referentes ao ano de 2017, apuraram-se os seguintes resultados:

# Índices de Liquidez<sup>2</sup>

Índice	Fórmula	2017
Liquidez Geral (LG)	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	0,49
Liquidez Corrente (LC)	Ativo Circulante / Passivo Circulante	0,09
Liquidez Seca (LS)	(Disponível + Títulos a Receber + Outros Ativos de Rápida Conversibilidade) / Passivo Circulante	0,08
Liquidez Imediata (LI)	Disponibilidades / Passivo Circulante	0,00

Da análise dos índices apurados, depreende-se que a <u>capacidade de</u> <u>pagamento da empresa estava prejudicada</u> durante o período analisado, visto que o índice de liquidez geral (LG)<sup>3</sup> foi de 0,49 para o ano de 2017, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possuía R\$ 0,49 para fazer frente à mesma.

Quanto ao índice de liquidez corrente (LC)<sup>4</sup> depreende-se que a <u>capacidade</u> <u>de pagamento das dívidas de curto prazo estava prejudicada</u> durante o período analisado, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a empresa possuía R\$ 0,09, para fazer frente à mesma.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> As análises por ora realizadas consideram os números estáticos apontados no Balanço/Balancete Patrimonial, ou seja, apresentam os valores contabilizados a custo histórico de valor, não levando em consideração o valor de mercado dos ativos da empresa Recuperanda, numa possível venda ou reavaliação.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Índice de Liquidez Geral = Capacidade de pagamento, ou seja, quanto a empresa possui de ativo circulante (curto e longo prazo) para o pagamento de cada R\$ 1,00 de dívida.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Índice de Liquidez Corrente = Capacidade de pagamento de curto prazo, ou seja, quanto a empresa possui de Ativo Circulante para o pagamento de cada R\$ 1,00 de dívida em curto prazo (Passivo Circulante).



Ainda, o índice de liquidez imediata (LI)<sup>5</sup> era de 0,0001 para o ano de 2017, portanto, a empresa <u>não possuía disponibilidades</u> (caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata) para o pagamento imediato das dívidas.

## **Considerações Finais**

As análises apresentadas no presente relatório foram elaboradas consoantes aos balancetes apresentados (contas patrimoniais e contas de resultado), no período de outubro de 2017 a janeiro de 2018.

Na expectativa de ter servido a instrução processual, este profissional respeitosamente subscreve.

Leônidas Gil Benetelo de Almeida Auditor e Contador - CRC (PR) n.º 040.042/0-0

Bacharel em Ciências Contábeis – UEL Bacharel em Direito – UEL – OAB (PR) 54.809 Pós-graduado em Auditoria e Contabilidade Geral - UEL Extensão Universitária em Perícia Contábil - FAE MBA em Administração Pública – FAEC Perito Judicial Contábil desde 1998

Pág. 11 de 11

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Índice de Liquidez Imediata = Capacidade de pagamento imediato, ou seja, quanto a empresa possui de Disponibilidades (caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata) para o pagamento de cada R\$ 1,00 de dívida a vencer em curto prazo (Passivo Circulante).